

**ATA N.º 11/2014 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2014.** -----

Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e catorze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, em sessão ordinária, no Auditório do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Mário Fernando Atracado Pereira (CDU-PCP/PEV) e onde compareceram os senhores Vereadores: João Pedro Costa Arraiolos (CDU-PCP/PEV), Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar (PS) e Francisco José Saturnino Cunha (Todos Por Alpiarça – PPD/PSD-MPT). Justificada a ausência do sr. Vereador Carlos Jorge Duarte Pereira (CDU-PCP/PEV) por se encontrar de férias. -----

Estiveram ainda presentes no apoio à reunião: Maria do Céu Augusto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição e José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior (Eng.º Civil). -----

Verificando-se quórum, o sr. Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, após o que deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**MOVIMENTO DE FUNDOS** -----

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 12 de Junho de 2014, que apresentava um total de disponibilidades de € 271.010,82 -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O sr. Presidente da Câmara iniciou este período, dizendo que tinha várias informações para dar aos restantes membros do Executivo. Começou por informar que a Câmara Municipal está em condições de pagar os vencimentos e subsídio de férias sem cortes a todos os funcionários, de acordo com o que foi decidido pelo Tribunal Constitucional. Informou que o OTL 2014 como Componente de Apoio à família irá iniciar-se no próximo dia 16 de Junho e decorrerá até ao final do mês de Agosto, e que as Férias Desportivas de Verão irão iniciar-se no próximo dia 1 Julho e prologar-se-ão até à primeira semana de Julho. Também informou que recebeu na passada 5.ª feira uma delegação do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios que fizeram uma exposição das causas da greve que está localizada nos concelhos de Santarém, Almeirim e Alpiarça, que tem não só a ver com a condições de trabalho destes trabalhadores, mas também com a falta de qualidade que neste momento está a ser

prestada às populações. O sr. Presidente da Câmara concluiu dizendo que na sequência dessa reunião, tinha pedido o agendamento de uma reunião com a administração dos Correios, no sentido de expôr as preocupações que lhe foram manifestadas por estes trabalhadores e também para que pudesse ser melhorada a distribuição da correspondência no nosso concelho. Após a sua intervenção o sr. Presidente da Câmara deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir neste período. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar disse que embora não tenha sido referido pelo sr. Presidente da Câmara, o atraso no começo da reunião deveu-se a si, pediu desculpas por isso, dizendo que gostaria que ficasse registado. Depois começou por se referir à redação das atas, por considerar ser importante trazer aqui à discussão este assunto, para que fique devidamente sanado, sob pena de cada vez que venha uma ata a discussão que contenha assuntos mais polémicos correremos o risco de não haver uma votação por unanimidade, nem lhe parecer que faça sentido a redação de uma ata ser motivo de discussões políticas, e muito menos que esta anormalidade se estenda por todo o mandato. No sentido de prevenir discussões futuras e infrutíferas, sobre o tema, o sr. Vereador Pedro Gaspar introduziu um preâmbulo referindo-se ao vídeo do Centenário do Concelho, afirmando que o sr. Presidente da Câmara teria dito aqui numa reunião de Câmara que não tinha tido interferência nenhuma no vídeo e que o mesmo teria sido produzido por um funcionário da câmara de nome Rui Gaspar, e que relativamente à última ata o sr. Presidente da Câmara disse que o PCP e o Executivo não tinha tido qualquer tipo de interferência na redação da ata, mas referiu que foi um funcionário que a fez, não referindo o seu nome. O Vereador considerou isto importante porque, há uma carga política nas atas, que isto é latente e vai continuar, a não ser que haja alguma clarificação sobre a matéria e o que infere sobre o que lê nas atas é que quem as faz, é a Técnica Superior Dr.ª Maria do Céu Augusto, é o que lá está escrito, até porque secretaria a reunião e faz as minutas. Acrescentou que tomando como verdadeiras as afirmações do sr. Presidente da Câmara, em que o PCP e o Executivo não têm interferência, foi o funcionário que redigiu, então será uma responsabilidade direta do funcionário e gostaria de ser esclarecido se é ou não a Dr.ª Maria do Céu que as faz atas da câmara. -----

----- O sr. Vereador Francisco Cunha pegou no tema das atas, dizendo que era

importante que as atas andassem em dia, e que estivéssemos a discutir aqui hoje a ata da última reunião, o que não acontece, até porque a memória estaria mais viva. Depois disse que tinha vários assuntos para apresentar e começou por falar de uma ponte que existe a seguir à ETAR, a caminho Frade de Cima, que está cheia de mato e sem sinalização e que urge resolver, uma vez que já trouxe o assunto a uma reunião anterior. Falou do assunto de um munícipe que vive na rua 5 de Outubro, no cruzamento com a rua João de Sousa Falcão, em que há uma caixa que não suporta todo o esgoto e o mesmo corre diretamente para a valeta. Disse depois que leu com muita atenção a entrevista que o sr. Presidente da Câmara deu a um blogue da terra, em que faz um balanço dos últimos seis meses de governação, e disse que não concorda com algumas coisas que lá estão ditas e escritas. Alegou que já chega de usar a dívida de mais de treze milhões de euros herdada do PS como desculpa para não se fazerem algumas coisas, concordou que há realmente uma dívida grande, que condiciona a atividade da Câmara, mas também há obra feita, pior seria que não houvesse e se houve maus investimentos, também houve bons investimentos e obras relevantes para o concelho. Também registou com agrado que há uma articulação e cooperação com a Assembleia Municipal e com a Junta de Freguesia, sente isso, e anteriormente isso não acontecia. Falou também da recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho, em que o sr. Presidente da Câmara já disse várias vezes que está a tratar do assunto, mas continuamos a não ver frutos dessas diligências. Registou com agrado a opinião do sr. Presidente da Câmara quando diz que os autarcas devem ser criativos, entendendo que os autarcas devem ser criativos mas também autónomos e que consigam resolver as coisas por si. Em relação aos legados, o sr. Presidente da Câmara terá dito que os Legados estão exatamente como os recebeu, quando tomou posse em 2009, alegando o Vereador que o sr. Presidente teria tomado posse já em 2005 como Vereador e disse estranhar que depois de quase 9 anos na câmara, demore tanto tempo a fazer um levantamento das propriedades dos Legados, já que o pedido foi feito há quase dois meses. Para concluir o sr. Vereador Francisco Cunha disse que o sr. Presidente da Câmara o conhece há quarenta anos, que conhece os senhores Vereadores e as suas famílias há muitos e muitos anos, que por todos eles tem um respeito enorme tanto pessoal como familiar, e que o sr. Presidente da Câmara agora

vem nessa entrevista pôr em causa a sua intervenção, alegando que tem uma falta de respeito com as pessoas e com os órgãos e gostava que o sr. Presidente da Câmara lhe dissesse claramente quando é que lhe faltou ao respeito, porque se faltar ao respeito é pedir documentos, fazer requerimentos e fazer perguntas sobre assuntos da autarquia e do concelho é faltar ao respeito, então assim em todas as reuniões vai continuar a faltar ao respeito ao sr. Presidente da Câmara e a outros elementos do Executivo. Depois o sr. Vereador Francisco Cunha perguntou quem tinha feito o logo do Centenário, tendo-lhe o sr. Presidente da Câmara respondido de imediato que foi a Secretária Dora João e que já tinha informado isso numa reunião anterior. O Vereador disse estranhar, porque há uma empresa que colocou o logo do Centenário e escreveu: “um trabalho que nos orgulhamos de ter feito para assinalar o Centenário de Alpiarça”, o que dá a entender que há uma empresa que chama a si a produção deste logo, o que é abusivo. O sr. Vereador Francisco Cunha depois chamou a atenção para o que está a acontecer no nosso vizinho concelho de Almeirim, que é um projeto que se chama “Sachonabo”, que são hortas comunitárias que já tinham 60 hortas e que agora estão a fazer mais 100 ou 120 hortas. De seguida o Vereador disse que iria entregar mais dois requerimentos. O primeiro que apresentou tinha por título “Agendamento para a Reunião de Câmara de Propostas do Todos Por Alpiarça retidas”, e referia-se a seis propostas que o sr. Vereador Francisco Cunha já tinha apresentado há bastante tempo para serem agendadas nas Ordens do Dia das Reuniões de Câmara e que até à data não foram agendadas, o que leva o sr. Presidente da Câmara a desrespeitar a Lei 75/2013, de 12 de setembro e o Estatuto do Direito de Oposição. O requerimento referia ainda que caso o sr. Presidente da Câmara, livre, voluntaria e conscientemente continuasse a insistir na ilegalidade da sua conduta, não agendar as referidas propostas para debate e deliberação em sede de Reunião de Câmara, o Vereador signatário dizia reservar-se o direito de apresentar queixa na Direção-Geral da Administração Local. O sr. Vereador Francisco Cunha apresentou ainda um outro requerimento em que reiterava os pedidos de documentação diversa, que até à data não lhe foram ainda facultados, e na eventualidade da recusa que fossem explicadas as razões dessa escusa, pedindo que finalmente o sr. Presidente da Câmara entregasse à oposição toda a documentação que tinha sido pedida. Segundo este requerimento a documentação em falta seria: 1 -

Requerimento de 11 de novembro de 2013 sobre a caracterização funcional e orgânica de todo o efetivo camarário; 2 – Requerimento de 11 de novembro de 2013 de acesso a todo o procedimento de arrendamento do Bar das piscinas; 3 – Requerimento de 22 de novembro para fornecimento de várias peças processuais em falta do processo da concessão do Parque de Campismo; 4 – Requerimento-protesto n.º 2, de 20 de dezembro, reiterando a matéria supra-exposta em 2, sobre o Bar das Piscinas; 5 – Requerimento-protesto n.º 3 de 20 de dezembro a reiterar a matéria supra-exposta em 1, sobre a caracterização do efetivo camarário; 6 – Requerimento-protesto n.º 5 de 20 de Dezembro n.º 3, a reiterar peças ainda em falta da concessão do Parque de Campismo; 7 – Requerimento de 20 de dezembro de 2013, sobre acesso aos processos das AEC'S; 8 – Requerimento-protesto de 20 de janeiro de 2014, de reiteração de a) caracterização funcional do efetivo camarário; b) Processo do Bar das Piscinas; c) Processo de adjudicação do Parque de Campismo; d) Processo das AEC'S do 1.º ciclo; Requerimento de 16 de abril, solicitando vários documentos da Agroalpiarça; Requerimento de 14 de maio, reiterando a listagem dos processos de litigância em que a câmara fosse parte; Requerimento de 13 de maio a solicitar a relação patrimonial e testamentária dos Legados José Relvas, Álvaro da Silva Simões e Manuel Nunes Ferreira. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar usou da palavra dizendo que presumia que a jornalista de “O Mirante” presente na reunião, teria consigo a sua carteira de jornalista e como tal o que aparecer escrito nesse jornal é de origem fidedigna, já o mesmo não acontece no blogue que dá pelo nome Jornal Alpiarcense, que não é um jornal e do qual supostamente só conhecemos o administrador do Blogue. Depois criticou o sr. Presidente da Câmara por dar entrevistas àquele pasquim que é o Jornal Alpiarcense, onde se promove o anonimato e onde sabemos que umas coisas são publicadas, outras não, que umas serão verdades e outras não são, e onde mais tarde ou mais cedo todos acabaremos por ser visados, sendo que todos temos família, todos temos a honra e o nosso bom nome a defender. Segundo o Vereador não é aceitável que o chefe do executivo alpiarcense dê entrevistas institucionais a este blogue, ajudando desta forma a dar credibilidade a um suposto meio de comunicação que não a tem. De imediato o sr. Presidente da Câmara contrapôs que o sr. Vereador Pedro Gaspar também teria

usado o Jornal Alpiarcense na sua campanha eleitoral e que amiudadas vezes o mesmo blogue divulga textos do senhor Vereador. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar dizendo ir ao cerne da entrevista dada pelo sr. Presidente da Câmara ao blogue Jornal Alpiarcense, dizendo que o Executivo da CDU foi eleito em 2009 e que diz ter herdado uma grande dívida, mas é bom que fique bem vincado que fez dívida de investimento, umas vezes bem outras vezes mal, mas na sua esmagadora maioria, segundo o Vereador, fez bons investimentos, dizendo que era bom as pessoas lembrarem-se de como era Alpiarça quando o PS chegou ao poder. Ao que o sr. Presidente da Câmara contrapôs de imediato que então teríamos de ir a outras épocas mais atrasadas, quando a CDU chegou ao poder, concluindo que cada executivo que por cá passou, com certeza deixou a sua quota-parte de obra feita. -----

----- Voltando ao tema, o sr. Vereador Pedro Gaspar frisou que hoje temos indústrias captadas pelo PS, temos bons índices de empregabilidade, e temos muita obra feita, que naturalmente, teve uma parte paga pela autarquia e que gerou dívida, assim como vai gerar dívida o investimento que a Câmara de Alpiarça pretende fazer no Casalinho.

----- Aqui o sr. Presidente da Câmara interrompeu dizendo que isso não é verdade, porque o município de Alpiarça não pode fazer mais dívida e a parte que couber ao município, do investimento que se vier a fazer no Casalinho é para se pagar. -----

----- O sr. Vereador Francisco Cunha Interrompeu também perguntando se não seria possível renegociar a dívida, já que a nível nacional o PCP anda sempre a falar nisso, ao que o sr. Presidente da Câmara contrapôs que terá muito gosto em agendar um proposta dessas, caso o sr. Vereador Francisco Cunha a queira fazer. -----

----- O sr. Presidente da Câmara passou a responder às questões colocadas pelo sr. Vereador Pedro Gaspar e em relação às atas disse que oficialmente a Dr.<sup>a</sup> Maria do Céu Augusto, é a Secretária das reuniões de Câmara e temos um funcionário que redige as atas, sendo atualmente o funcionário Ricardo Vaz que tem o trabalho prático e a responsabilidade de as redigir e noutras alturas já foram outros funcionários, o que passa um pouco pela disponibilidade do momento, sendo o seu conteúdo da responsabilidade de quem as aprova, ou seja do Executivo. O sr. Presidente da Câmara confirma que noutra altura e face às críticas feitas pelo sr. Vereador Pedro Gaspar relativamente à redação de determinada ata, disse e mantém que não tinha tido

qualquer intervenção naquela proposta de ata que estava em discussão. Sendo do Executivo a responsabilidade política pela sua aprovação, cabendo a cada um responder pelo seu sentido de voto. Disse que em executivos anteriores a redação das atas por vezes merecia reparos e propostas de alteração e consoante a aceitação ou não dessas propostas de alteração, cada um votava segundo a sua consciência, sendo certo que se procuravam consensos. Sobre as considerações feitas a blogues, nomeadamente ao Jornal Alpiarcense, o sr. Presidente da Câmara disse que quando decidiu colaborar com esse blogue, disse tê-lo feito com regras e regras claras, os textos da sua autoria são assinados, julga que faz um trabalho sério e dá a cara e o que exige é que do outro lado quem comenta que faça o mesmo e é isso que tem vindo a acontecer. O sr. Presidente da Câmara disse que quando dá entrevistas ou escreve textos assume a sua autoria e fá-lo enquanto Presidente de Câmara e não enquanto Executivo no seu todo. Quanto à questão da dívida que também foi referida pelo senhor Vereador Cunha, o sr. Presidente da Câmara disse que tem uma visão muito clara sobre a dívida e que não é muito diferente daquela que os senhores Vereadores têm e em muitas ocasiões tem tido oportunidade de dizer, que de facto a dívida que o PS deixou em 2009, é uma dívida que condicionou muito a intervenção do novo Executivo camarário porque estávamos numa situação que desequilíbrio estrutural e tal como foi reconhecido pelos senhores Vereadores, a dívida resulta na sua grande parte de trabalho e investimento feito, mas que houve algumas situações de mau investimento, má despesa pública e que nunca andou atrás desses erros, porque tem consciência que aparentemente havia disponibilidade financeira e um conjunto grande de ofertas em termos de apoio de fundos comunitários. O que o sr. Presidente da Câmara diz considerar desonesto do ponto de vista político é que se considere que os Executivos desde 2009 para cá tenham as mesmas condições dos executivos anteriores para realizarem obra, quando se sabe que há condicionalismos que não permitem mais endividamento e que o que for feito ou adquirido tem de ser com fundos próprios do município sem opção de recurso a qualquer empréstimo ou expediente da mesma natureza, considerando que esta situação se agravou com a nova situação de consecutivos cortes que se verificam nas transferências para os municípios. Em relação às atas atrasadas o sr. Presidente da Câmara informou que desde que se lembra e

enquanto foi Vereador e agora como presidente, o habitual é haver algum atraso na aprovação das atas, porque as pessoas que estão afetas à redação das atas geralmente têm outras tarefas para fazer, nomeadamente também as atas da assembleia municipal e prometeu ir fazer os possíveis para ter as atas em dia. Quanto à ponte a caminho do Frade de Cima disse que é uma situação, como outras que estão para ser resolvidas, até porque o único braço roçador que temos esteve avariado e só ficou pronto ontem. Em relação ao esgoto a correr a céu aberto na rua João de Sousa Falcão, é um diferendo entre condóminos, em que a câmara só intervém quando for posta em causa a saúde pública ou quando legalmente o pudermos fazer. Relativamente à entrevista ao blogue Jornal Alpiarçense, disse que foi grande o esforço de redução da dívida feito pelo município de Alpiarça, porque não só não nos endividámos à razão de um milhão de euros ao ano, como já baixamos a dívida em dois milhões de euros. Quanto à recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho, disse que estamos a chegar ao momento de falar outra vez com o Ministro da Administração Interna, no sentido do fazer o ponto da situação, tendo em conta de ter sido prometido que a recuperação do edifício seria uma das primeiras obras a avançar logo que estivessem concluídos outras obras da responsabilidade deste ministério. Considerou que é importante sermos criativos e autónomos, mas para isso é preciso que o poder central não sufoque os municípios com cortes em cima de cortes. Frisou que o património dos Legados é exatamente o mesmo na altura em que tomaram posse e está-se de facto a fazer um levantamento sério sobre as propriedades legadas à câmara municipal de Alpiarça, porque houve um processo de permuta de terrenos, no último mandato do PS. Em relação à falta de respeito, disse que não falou da falta de respeito a nível da relação pessoal, mas sim da maneira ostensiva e mais agressiva como os assuntos são colocados nas reuniões de câmara por parte do sr. Vereador Francisco Cunha, que introduziu um elemento de agressividade nas reuniões de câmara que não existia até aqui, e isso foi assumido pelo senhor Vereador perante certas pessoas e até perante esta câmara ao assumir que vai apresentar queixa a instituições oficiais. Em relação às hortas comunitárias e a outras propostas apresentadas pelo sr. Vereador Francisco Cunha, o sr. Presidente da Câmara disse que já teve oportunidade de informar aqui quais as suas posições em relação a certas propostas apresentadas pelo senhor



Vereador, que estando em minoria e não respeitando a correlação de forças, resultante das eleições, tenta impor um certo rumo à governação camarária, quando há um Orçamento e um Plano de Atividades para cumprir. E caso as propostas sejam agendadas, a maioria ver-se-á na contingência de votar contra e depois o senhor Vereador iria dizer que a maioria chumba qualquer proposta apresentada pela força política aqui representada por si. O sr. Presidente da Câmara finalizou dizendo que relativamente aos requerimentos apresentados hoje pelo sr. Vereador Francisco Cunha eles já teriam tido a sua resposta em devido tempo e caso o Vereador entenda que não estão satisfeitos todos os seus pedidos tem um conjunto de meios ao seu alcance, a quem pode recorrer e deu por terminado este período da reunião. -----

----- O sr. Vereador Francisco Cunha disse que não concordava com algumas respostas do presidente e queria contestá-las, ao que o sr. Presidente da Câmara disse que dava por terminado este período e que se iria entrar no período seguinte, ao que o sr. Vereador Francisco Cunha respondeu que não concordava e que lhe devia ser dado direito ao contraditório, considerando que isto assim não é democracia., ao que o sr. Presidente da Câmara contrapôs que quem dirige as reuniões é ele e que todos os Vereadores sem exceção já tiveram tempo suficiente para usarem da palavra e apresentarem, propostas, requerimentos e outros assuntos que entendessem. -----

----- Após um curto intervalo, o sr. Presidente da Câmara deu por retomados os trabalhos, dando início ao Período da Ordem do Dia. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

**Ponto 1 - A Fundação José Relvas faz o agradecimento de oferta de géneros alimentícios. Para conhecimento.** -----

----- O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento deste agradecimento. -----

**Ponto 2 - A Fundação José Relvas faz o agradecimento pela cedência do espaço do Complexo Desportivo e ao apoio prestado para a realização de um piquenique. Para conhecimento:** -----

----- O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento deste agradecimento. -----

**Ponto 3 - Moção de Repúdio da “Reforma Judiciária apelidada de Novo Mapa Judiciário” aprovada por unanimidade na reunião de 13 de Maio de 2014 da Assembleia Municipal de Caldas da Rainha. Para conhecimento:** -----

----- O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento desta Moção. -----

**Ponto 4 - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Projeto de Resolução – Propõe a reposição do horário semanal de 35h na Administração Pública e o desbloqueamento do processo de depósito e publicação dos ACEEP assinados entre autarquias e sindicatos. Para conhecimento.** -----

----- O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento deste projeto de resolução, da iniciativa do PCP. -----

**Ponto 5 - Município de Alpiarça – Informação Interna N.º 5/2014 – Secção de Compras - Relação de todas as adjudicações efetuadas ao abrigo do parecer prévio genérico de 25/10/2013 – Período de 01/04/2014 a 31/05/2014. Para conhecimento.**

----- O sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao sr. Vereador João Arraiolos para fazer o enquadramento do ponto, ao que o mesmo informou que é uma relação que habitualmente vem para conhecimento do Executivo. Foi dado conhecimento. -----

**Ponto 6 - Município de Alpiarça - Gabinete de Desporto. Retificação no valor total dos subsídios às Associações. Deliberação.** -----

----- O sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao sr. Vereador João Arraiolos para fazer o enquadramento do ponto, o qual no uso da palavra informou que se trata da correção apenas do valor total da soma das parcelas, já que uma parcela de 600 € foi somada como sendo de 60 € daí a diferença de 540 €. O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação, tendo sido aprovado por maioria com a abstenção do sr. Vereador Francisco Cunha que em declaração de voto disse que se abstinha porque também já se absteve quando este assunto veio à reunião de câmara, embora aqui se trate apenas de uma retificação, porque não concordo com o modo como a Câmara Municipal atribui certos subsídios a certas coletividades, nomeadamente subsídios sem que as coletividades tenham entregue planos de atividades e ao Centro de Cultura e Recreio do Casalinho, que está desativada e cujo subsídio é para pagar uma renda, quando a despesa devia ser contabilizada como aluguer de espaços e não como subsídio. O sr. Vereador Pedro Gaspar em declaração de voto disse que este voto é no sentido de aprovar a retificação e nada tem a ver com a posição política anterior aqui assumida por si aquando da aprovação desses subsídios. -----

**Ponto 7 - Município de Alpiarça – Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta N.º 19,**

**de 11 de junho de 2014 - Modificação ao Orçamento – Revisão N.º 1 e Modificação às GOP'S – Revisão N.º 1 Proposta para aprovação da 1ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2014. Remeter à Assembleia Municipal. -----**

----- O sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao sr. Vereador João Arraiolos para fazer a explicação desta modificação ao Orçamento, sendo que após a sua aprovação na Câmara deverá ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação. No uso da palavra o Vereador informou que tal como acontece todos os anos, o Saldo da Gerência anterior tem de ser integrado no Orçamento do ano seguinte. Da prestação de contas de 2013 teria resultado um Saldo de Gerência, para o exercício seguinte, no valor de 122.376,90€, o sr. Vereador João Arraiolos concluiu informando que esta verba foi distribuída pela abertura de algumas rubricas ou reforço de outras. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar pediu alguns esclarecimentos sobre alguns reforços efetuados nas varias rubricas e voltou a falar no caso dos bolseiros, esperando que algum dia venha o reforço dessa verba e a alteração do regulamento de bolsas de estudo, para comportar mais de dez bolseiros, pedindo desculpa pela insistência, mas é uma causa na qual acredita e que não pode ser considerada como causa perdida. -----

----- O sr. Vereador João Arraiolos disse que as rubricas criadas ou reforçadas são aquelas onde se verifica que há mais necessidades específicas e consoante o que se prevê adquirir, acrescentou que uma das verbas diz respeito à renovação de um contrato que temos com um avençado na área de proteção civil. Quanto à questão dos bolseiros, informou que já tem uma proposta de alteração do atual regulamento que ele pretende discutir com os seus colegas da maioria, antes de vir a reunião de câmara, não deixando de afirmar que a atribuição de dez mil euros em bolsas de estudo, já é um esforço substancial por parte do município, quando se sabe que a atribuição de bolsas é da competência do governo central. A Chefe de Divisão em R.S. deu mais algumas explicações sobre esta Revisão Orçamental, informando que caso se tratasse de uma alteração orçamental, em que houvesse a diminuição de umas rubricas e o aumento de outras sem mexer no valor total do Orçamento, o documento não precisava de ir à Assembleia Municipal, mas tratando-se da inclusão de um Saldo de Gerência que faz aumentar o Orçamento, isso só pode ser feito numa Revisão Orçamental e o documento terá de ser submetido à Assembleia Municipal. Quanto às

rubricas da despesa por onde foram distribuídos os 122.376,90€, são rubricas que pelas mais variadas razões, decorrentes da atividade normal dos serviços, precisam de ser criadas ou reforçadas. -----

----- O sr. Presidente da Câmara em relação às Bolsas de Estudo reforçou a ideia expressada pelo sr. Vereador João Arraiolos, que esta não era sequer uma obrigação da Câmara, em termos de competência, mas que foi um apoio que a Câmara criou e que este Executivo pôs em prática e está a manter e há o compromisso de alterar o respetivo regulamento. De seguida o sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com a abstenção do sr. Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do sr. Vereador Francisco Cunha. -----

----- Em declaração de voto, o sr. Vereador Francisco Cunha disse que votou contra porque é um assunto que tem de ser remetido à Assembleia Municipal e não quer estar a condicionar a mesma, pois na sua opinião não se trata de uma situação de exceção, mas sim de uma falta de rigor no planeamento orçamental, por outro lado gostaria que, e porque este assunto é importante, que o sr. Presidente da Câmara na estreita colaboração que tem com a Assembleia Municipal, que ajudasse o sr. Presidente da mesma, a cumprir o que já várias vezes assumiu nessa sede, da gravação em vídeo das Assembleias Municipais e torná-las públicas. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar em declaração de voto, disse que a sua abstenção ia no sentido da responsabilização do Executivo em funções, visto que a Revisão preconizada, não obstante algum esclarecimento verbal, carece de maior fundamentação e rigor, para que se pudesse votar favoravelmente. -----

----- O sr. Vereador João Arraiolos também fez declaração de voto, afirmando que a incorporação do Saldo de Gerência só é possível através de Revisão Orçamental, pelo facto de como referido por si na apresentação do ponto, esta Revisão teria que ocorrer com qualquer Executivo, desta ou de outra Câmara Municipal e conforme explicado o valor foi distribuído pelas rubricas, que entendemos serem as mais necessitadas. -----

**Ponto 8 - Município de Alpiarça - Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta n.º 16 de 4 de Junho de 2014. Proposta de deliberação para o aumento temporário dos Fundos Disponíveis no mês de Junho de 2014 no valor global de 296.570,83€, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4º da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64/2012 de**

**20 de dezembro.** Deliberação: -----

----- Aberta a discussão do ponto, o sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao sr. Vereador João Arraiolos que informou que a alínea f) do art.º 3.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos, determina que “fundos disponíveis”, são verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem para além de outras verbas, a previsão de receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes e as transferências com origem no Orçamento de Estado, que não tenham sido comprometidas ou gastas. Depois o nº1 do art.º 4.º desta Lei estabelece que a título excepcional, podem ser acrescidos outros montantes desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal. Por sua vez o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o art.º 4.º da Lei dos Compromissos, só pode ser efetuado mediante recurso a valores a cobrar ou a receber dentro do período compreendido. Daí que só em determinados picos de compromissos possam ser antecipadas verbas de outros meses a montante e permitir que se não entre em incumprimento. Aquilo que se propõe é que a Câmara delibere o aumento temporário dos Fundos Disponíveis no mês de 2014 no valor global de € 296.570,83 referente às antecipações dos valores a receber de “Transferências com origem no Orçamento de Estado para o mês de dezembro”. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar disse ter entendido que esta verba está disponível contabilisticamente e como tal estamos a antecipar esta verba, concluindo que pensa não haver qualquer custo para a autarquia, o que lhe foi confirmado pelo sr. Vereador João Arraiolos. -----

----- O sr. Vereador Francisco Cunha relativamente a este ponto colocou algumas questões relacionadas com a listagem de compromissos em aberto, que acompanhava a proposta e que atingem o total de 635.817,58 €. O Vereador disse ter-lhe chamado a atenção as verbas gastas em água, quer no parque de campismo, quer nas piscinas municipais, as verbas gastas em comunicações móveis, em transportes escolares e em excesso de fotocópias. Ao que lhe foi respondido pelo sr. Vereador João Arraiolos que as verbas gastas em água no parque de campismo são da responsabilidade da concessionária, as verbas gastas em comunicações móveis são bastante inferiores ao

que se gastava em mandatos anteriores, os transportes escolares são os que são da responsabilidade da Câmara com alunos do concelho, quanto ao excesso de fotocópias, disse já ter sido aqui explicado numa reunião anterior que as fotocopiadoras da câmara estão todas em sistema de aluguer e como tal todas as fotocópias que são tiradas para além do número de cópias contratadas têm de ser pagas à parte. O sr. Vereador Francisco Cunha respondeu que depois iria apresentar um requerimento no sentido de lhe serem melhor explicadas para onde vão as receitas das piscinas, o Vereador disse ainda que lhe parecia que esta antecipação de receitas está a ser efetuada para tapar uma dívida real. Concluiu dizendo que sendo uma reunião de Câmara com vinte três pontos na Ordem do Dia e que anda a ser preparada há cerca de três semanas pela câmara, era lícito que a documentação fosse entregue aos Vereadores da oposição com um mínimo de tempo para analisar, quando a documentação é entregue em cima da hora, frisando que só se não dormissem e não fizessem mais nada é que tinham tempo de analisar toda a papelada que faz parte desta Ordem de Trabalhos, e estarem em pé de igualdade com o Sr. Presidente de Câmara e com os Vereadores da maioria, ao que o sr. Presidente da Câmara respondeu que é o prazo dado pela Lei. O sr. Vereador Francisco Cunha contradisse, alegando que o prazo de quarenta e oito horas não é cumprido e que a câmara podia muito bem anteceder o envio da documentação, em pelo menos mais um dia, o que para um Vereador sem tempo atribuído era muito bom. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar disse compreender esta antecipação de fundos disponíveis e diz ter falado com toda a delicadeza e polidez e até se absteve no ponto da Revisão Orçamental. Opinou que estas críticas que estão a ser feitas sobre o excesso de cópias, têm toda a legitimidade, porque nada justifica que em períodos de contenção, é contraproducente que apareçam 5.000 euros de fotocópias a mais. -----

----- O sr. Presidente da Câmara afirmou que em sua opinião não adianta nada as explicações dadas quer por si quer pelo sr. Vereador João Arraiolos , porque o sentido de voto dos Vereadores da oposição não mudam por causa disso. Aqui o sr. Vereador Francisco Cunha disse que o sr. Presidente da Câmara não pode condicionar os votos dos Vereadores da oposição, nem os Vereadores da oposição funcionam como coletivo do PCP em que todos votam da mesma maneira. -----

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria com a abstenção do sr. Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do sr. Vereador Francisco Cunha. -----

**Ponto 9 - Município de Alpiarça - Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta n.º 17 de 9 de Junho de 2014. Proposta para emissão de parecer prévio vinculativo para renovação de contrato de aquisição de serviços de proteção civil, e respetiva autorização para assumir o compromisso plurianual. Ratificação.** -----

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à discussão, dando a palavra ao sr. Vereador João Arraiolos para fazer a apresentação da sua proposta que vem a esta reunião para ratificação. Disse tratar-se da ratificação de renovação de um contrato de aquisição de serviços na área da Proteção Civil, daí o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo. Referiu ainda que se verifica uma redução do valor do contrato de € 950 para € 907,54 mensais, por aplicação da Lei do OE de 2014. -----

----- O sr. Vereador Francisco Cunha disse que discordava que este trabalhador que vai desempenhar estas funções a recibo verde sem qualquer outra regalia, tivesse uma remuneração tão baixa comparativamente com o ROC e ainda por cima está a trabalhar diariamente na autarquia, ao que o sr. Presidente da Câmara contrapôs que quem obrigou a baixar os vencimentos foi a Lei do OGE. -----

----- Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Antes de se entrar no ponto seguinte, foi feito um pequeno intervalo. -----

**Ponto 10 - Município de Alpiarça - Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta n.º 18 de 9 de Junho de 2014. Proposta para emissão de parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho e respetiva autorização para assumir o compromisso plurianual. Ratificação.** -----

----- O sr. Presidente da Câmara retomou os trabalhos, dando a palavra ao sr. Vereador João Arraiolos que fez a apresentação da sua proposta, dizendo tratar-se de uma obrigatoriedade legal a cumprir por entidade empregadoras e que não podendo ser cumprida por funcionários da autarquia, recorreu-se a uma entidade externa, com quem já trabalhamos e que inclusivamente tem um preço mais barato do que o conseguido pelo acordo de quadros conseguido pela CIMLT, propondo-se por isso a

renovação do contrato. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar perguntou se não devia acompanhar esta proposta, a apresentação por parte da empresa de documentação de regularização de dívidas à Segurança social e à Autoridade Tributária, ao que após lhe ter sido dada a palavra pelo sr. Presidente da Câmara, a Chefe de Divisão em Regime de Substituição, explicou que como se trata de uma empresa com quem o Município já trabalha e a quem se pagam faturas, há uma certa continuidade de procedimentos e esse tipo de documentação vai sendo apresentado e verificado na Contabilidade, daí a sua não vinda a esta reunião. -----

----- **Ponto 11 - Município de Alpiarça – Proposta Sr. Presidente Câmara Municipal, Dr. Mário Pereira - Proposta de Aceitação de Doação – Gradeamento da Casa Museu dos Patudos , pelo empreiteiro – AOF – Augusto de Oliveira Ferreira & Cia. Ld.ª. Deliberação:** -----

----- O sr. Presidente da Câmara apresentou uma Proposta de Aceitação de Doação, propondo que no uso da competência legal prevista na alínea j) do número 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alpiarça, como órgão competente para aceitar doações a benefício de inventário, que delibere aceitar a doação do gradeamento e portões abaixo referidos e determinar a sua guarda nos estaleiros da autarquia, considerando que: 1 . A remoção do gradeamento do muro existente na Casa Museu dos Patudos ocorridas durante a empreitada de requalificação dos seus espaços exteriores pelo empreiteiro – AOF – Augusto de Oliveira Ferreira & Cia. Lda. -, sendo as peças do procedimento omissas quanto ao seu destino final, levou à aquisição do mesmo pelo empreiteiro por via do abandono/ocupação (1316º e 1318º do Código Civil); 2. A devolução do gradeamento e portas em ferro pertencentes ao mesmo, efetuada pelo empreiteiro em Dezembro de 2013, constitui uma doação (art.º 940º do CC) tácita (art.º 217º do CC), avaliado no montante de € 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco euros) conforme expresso na Informação Técnica nº34/2014 de 30 de Maio de 2014 do Serviço Técnico de Obras. -----

----- O sr. Vereador Francisco Cunha disse que embora se congratulasse por finalmente o gradeamento da Casa dos Patudos regressar à posse da Câmara



Municipal, perguntou ao sr. Presidente da Câmara de Alpiarça onde estava o portão e o resto do gradeamento, uma vez que o gradeamento original tinha quase cento e setenta metros e um portão grande e agora estão a ser devolvidos pouco mais de oitenta metros. Ao que o sr. Presidente da Câmara respondeu que ficaram na posse do empreiteiro, que nos devolveu esta parte e que se quisesse podia ficar com ele todo. O sr. Vereador Francisco Cunha disse que apesar de todas estas vicissitudes e dos episódios rocambolescos que já tiveram lugar à volta deste assunto, e que acabou por levar à devolução de parte do gradeamento iria voltar a favor. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar usou da palavra alegando que se congratulava por a Câmara Municipal de Alpiarça finalmente ter resolvido este assunto, que causou tanta polémica, criticando porém as posições iniciais do sr. Presidente da Câmara que poderia logo ter explicado o que aconteceu e não explicou, o que deu origem a todo o mediatismo e brado que sabemos e que era perfeitamente evitável, se as coisas tivessem sido convenientemente explicadas. O sr. Vereador Pedro Gaspar disse porém que não estava de acordo com a volta que o consultor jurídico deu ao assunto, no seu parecer jurídico, uma vez que não houve abandono do gradeamento por parte do empreiteiro, o que levaria à sua apropriação por usucapião por parte da Câmara Municipal. Ao que o sr. Presidente da Câmara contrapôs que é precisamente ao contrário, quem abandonou o gradeamento foi a Câmara, e o empreiteiro legalmente e porque o Caderno de Encargos da Obra (CE) era omissivo, apropriou-se do mesmo e levou-o para Braga e agora devolveu cerca de oitenta metros e três portões, por sua livre e espontânea vontade e agora o que se pede é que a Câmara Municipal faça a aceitação da doação a benefício de inventário. O sr. Vereador Pedro Gaspar respondeu que até pode ser como o sr. Presidente da Câmara diz, mas que da sua análise ao Caderno de Encargos resulta claro que o gradeamento ao ser retirado ficaria na posse do empreiteiro. O sr. Presidente da Câmara voltou a dizer que nunca escondeu que o gradeamento estava na posse do empreiteiro, por omissão do CE, e que esse empreiteiro resolveu fazer esta doação à Câmara Municipal. Ao que o sr. Vereador Pedro Gaspar disse que iria votar favoravelmente esta aceitação de doação. -----

----- Posto o ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 12 - Município de Alpiarça - Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta n.º**

**15/2014, de 29 de Maio de 2014. Proposta de atribuição de Apoio Monetário, no valor de 230€, ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1301 de Alpiarça, para uma atividade intitulada “Desafio Final 2014-Picos da Europa”. Deliberação: -----**

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação dando a palavra ao sr. Vereador João Arraiolos para fazer a apresentação da sua proposta. No uso da palavra o Sr. Vereador explicou que esta proposta de apoio monetário, vem no seguimento de um pedido feito Agrupamento 1301 – Alpiarça do Corpo Nacional de Escutas. -----

----- Posto ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 13 - Município de Alpiarça – Proposta Sr. Presidente Câmara Municipal, Dr. Mário Pereira. Proposta de Aprovação de minuta de contrato de autorização de utilização do sistema municipal de drenagem para encaminhamento dos efluentes provenientes de uma unidade industrial – Monliz – Produtos Alimentares do Mondego e Liz, SA – ao meio aquático recetor – Vala de Alpiarça. Deliberação: -----**

O sr. Presidente da Câmara pôs este ponto à discussão dando a palavra ao Sr. Eng.º Portugal de Sousa, o qual explicou que este contrato vem no seguimento de uma autorização que já foi dada pela Câmara Municipal, numa anterior Reunião, daí a necessidade de elaboração de um Contrato, que visa a necessidade por parte da MONLIZ de utilizar o Sistema Municipal de Drenagem de Águas Pluviais para encaminhamento dos efluentes provenientes da sua ETAR, como meio de drenagem até ao ponto de descarga em meio aquático recetor – Vala de Alpiarça. Referiu que o Contrato em causa prevê: o âmbito de aplicação, o objeto do contrato, as condições específicas da descarga, restrições à descarga, medição de caudal, ligação ao sistema municipal de drenagem pluvial, vigência do contrato e responsabilidade. -----

----- Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 14 - Município de Alpiarça – Proposta Sr. Presidente Câmara Municipal, Dr. Mário Pereira. Proposta de Aprovação de minuta de contrato de autorização de utilização do sistema municipal de drenagem para encaminhamento dos efluentes provenientes de uma unidade industrial – Renoldy – Produção e Comercialização de Leite e produtos Lácteos, SA – ao meio aquático recetor – Vala de Alpiarça. Deliberação: -----**

O sr. Presidente da Câmara pôs este ponto à discussão, informando que era

exatamente igual à proposta anterior, apenas mudava o segundo outorgante que passava a ser a Renoldy. -----

----- Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 15 - Vereador Francisco Cunha – Proposta de 23 de Maio 2014. Proposta de Patrocínio do Ensino de Mandarim no 2º Ciclo. Deliberação: -----**

O sr. Presidente da Câmara pôs este ponto à discussão, informando que se tratava de uma proposta do sr. Vereador Francisco Cunha, e que na sequência da proposta enviou a mesma para o Gabinete de Educação, no sentido de analisar e informar sobre o enquadramento legal desta propostas e contactar a Direção do Agrupamento no sentido de aferir o eventual interesse do Agrupamento e o Gabinete de Educação acabou por fazer uma informação interna sobre a mesma. -----

----- O sr. Vereador Francisco Cunha fez a apresentação da sua proposta a qual apontava para que a Câmara Municipal de Alpiarça patrocinasse o ensino e formação de Mandarim, proporcionando aos alunos do 2.º ciclo a aprendizagem da língua, já a partir do próximo ano letivo e também no âmbito das atividades extra-curriculares. A proposta sugeria ainda que a Câmara de Alpiarça assumisse o compromisso do patrocínio por um período de cinco anos, que será o tempo necessário a uma aprendizagem adequada e ao domínio da língua. O sr. Vereador considerou que o investimento por parte do município não era elevado e estava ao alcance do Município e que o Agrupamento que é soberano nesta matéria, teria decidir-se pelo sim ou pelo não, mas está convicto que acolheria com certeza esta proposta. -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse tem uma informação feita pelo Gabinete de Educação, em que lhe é dito que a organização e reorganização da rede escolar e a oferta formativa depende exclusivamente do Ministério da Educação e Ciência, especificamente da Direção Geral de Estabelecimentos de Ensino, o que engloba a oferta do Mandarim no 2.º Ciclo. Tratando-se de uma atividade extra curricular ou de enriquecimento curricular, as mesmas têm de ser aprovadas pelo conselho pedagógico e posteriormente pelo conselho geral do Agrupamento de Escolas de Alpiarça e dependem dos mecanismos de exercício da autonomia pedagógica e organizativa de cada escola, concluindo a informação que a oferta formativa e curricular em todos os níveis de ensino assim como, nas atividades extra curriculares e nas atividades de

enriquecimento curricular no caso do 1.º Ciclo do Ensino Básico não depende da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar disse que concordava que como decisores temos de tomar decisões políticas que no futuro se podem ou não revelar proveitosas para o futuro dos nossos jovens, já percebemos que a Câmara não pode forçar ninguém, que tem de haver mais pontes de conversação com o Agrupamento para entender o interesse, e ver se a Câmara quer ou não apoiar a decisão, se ela tiver viabilidade e perceber também se financeiramente é possível o patrocínio da Câmara nesta matéria e para isso é preciso ter uma perspetiva de custos da proposta. Ou seja o sr. Vereador Pedro Gaspar entende que do ponto de vista político até podemos estar todos de acordo, tentarmos estar na vanguarda do ensino desta língua, comparativamente com outros concelhos maiores mas depois de analisados os custos chegarmos à conclusão que é inviável. -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse concordar com o que foi dito pelo sr. Vereador Pedro Gaspar, criando pontes de entendimento com o Agrupamento e a partir do interesse demonstrado, aferir dos custos para o Município com o patrocínio do ensino desta língua e como tal retirou a proposta, com a concordância de todos. -----

**Ponto 16 - Vereador Francisco Cunha – Proposta de 23 de Maio de 2014. Proposta de Medalha de Mérito Desportivo Grau Ouro, a Título Póstumo a Mário Parreira Lázaro.**

**Deliberação:** -----

----- O sr. Presidente da Câmara iniciou a discussão deste ponto, dizendo que possui uma informação do Gabinete de Desporto, onde é referido que face ao art.º 17.º do Regulamento da Medalha Municipal, e tendo em conta que a atribuição das medalhas de mérito desportivo se rege muito pelo alcance dos resultados obtidos, e tendo o Clube Desportivo «Os Águias», obtido o título de campeão distrital, seguindo a letra da lei, a Mário Parreira Lázaro caberia a atribuição do “Grau Bronze”, enquanto treinador deste Clube à data destes acontecimentos, dando a palavra ao sr. Vereador Francisco Cunha para fazer a defesa da sua proposta. -----

----- O sr. Vereador Francisco Cunha, considerou que, independentemente de centenas de outras pessoas que deram o seu melhor nas mais variadas tarefas ligadas ao futebol, há duas pessoas que estão no topo do contributo para o desenvolvimento

do futebol em Alpiarça, tendo os dois já falecido, sendo eles o António Lopes e o Mário Lázaro. Acrescentou que também leu o Regulamento e a proposta do “Grau Ouro” surgiu porque considera que a atribuição do grau da medalha depende da sensibilidade que se tenha, pois pode ser atribuída a “atletas, personalidades e instituições que atinjam alto prestígio no campo desportivo”, (n.º 1, do art.º 17.º do citado Regulamento), e que o contributo de Mário Lázaro em prol do futebol se enquadra nesta parte do regulamento, até porque a única vez que o C.D. “Os Águias” atingiu o título de Campeão Distrital, foi com o treinador Mário Lázaro, que foi mais do que apenas um treinador. -----

----- O sr. Vereador Pedro Gaspar no uso da palavra defendeu a personalidade de Mário Lázaro e disse que ele foi uma pessoa referencial para muita gente, e que podia fazer aqui uma série de considerações elogiosas ao Mário Lázaro, mas não precisa de o fazer. Aconselhou que deixemos de lado a régua e o esquadro e que impere aqui o bom senso e que analisemos a atribuição desta medalha olhando mais para a personalidade em si, do que apenas para a frieza dos resultados e apelou que não se politizasse esta situação e se pudesse atribuir a Medalha de Mérito Desportivo Grau Ouro, a Mário Lázaro, ainda que infelizmente a título póstumo. -----

----- O sr. Vereador João Arraiolos usou da palavra para se debruçar sobre a informação que foi dada pelo Gabinete de Desporto, defendendo que é uma análise técnica à “letra de lei” e cabe agora ao Executivo ter a sensibilidade para lhe acrescentar a parte humana e na generalidade concorda com tudo o que aqui já foi dito pelos senhores Vereadores que o antecederam e irá votar favoravelmente a proposta. -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que Mário Lázaro também fez parte do seu percurso de vida que foi aos 16 anos ter subido ao escalão maior da equipa de futebol de “Os Águias”, quando estávamos na 3.ª divisão nacional. Também concordou que Mário Lázaro tinha dimensão e conhecimento que lhe teriam permitido ter uma carreira muita mais prestigiante, mas as coisas são assim mesmo, e o técnico acabou por ser treinador apenas a nível das divisões distritais. Disse ter ponderado retirarmos a proposta e avançar-se para uma medalha de Valor e Mérito e aí não se põe a questão dos resultados e tem a ver com a carreira da pessoa, mas realmente o tal n.º 1, do art.º

17.º do Regulamento permite perfeitamente a atribuição desta medalha a Mário Lázaro. -----

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 17 – Requerente - Manuel Marques Vaz - operação de destaque de uma parcela de terreno, sita em Atela, Casalinho, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o n.º 1374 e inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Alpiarça, sob secção 031 artigo n.º 92. Deliberação:** -----

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à discussão dando a palavra ao Eng.º Portugal, que deu uma pequena explicação sobre esta operação de destaque. -----

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo sido aprovado por maioria com a abstenção do sr. Vereador Pedro Gaspar . -----

**Ponto 18 - Requerente: Ana Rodrigues D'Almeida. Licença especial de ruído, para o baile de finalistas a realizar na Casa Museu dos Patudos, no próximo dia 31 de Maio de 2014, com início às 22h e termo às 4h do dia 1 de Junho de 2014. Ratificação:** -----

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 19 - Requerente: Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça. Licença especial de ruído, para a realização de um evento no espaço contíguo ao edifício da Casa do Povo, em Alpiarça, no período noturno compreendido entre as 20h do dia 6 de Junho e as 02H do dia 7 de junho de 2014. Ratificação:** -----

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade, condicionado à apresentação da licença da RH Tejo e à limpeza de toda a área utilizada após a após o evento. -----

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 20 - Requerente: Circo Chen – Flávio e Chen, Ld.ª. Licença especial de ruído, para a realização de três espetáculos circenses no espaço das Feiras, em Alpiarça, no período diurno/noturno compreendido entre as 21h30 e as 23h30 do dia 6 de Junho, entre as 16h30 e as 23h30 do dia 7 de Junho e entre as 16h30 e as 18.30 do dia 8 de Junho de 2014. Ratificação:** -----

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 21 - Requerente: Roismatola Crew – Nelson José Carvalho Ramos. Licença especial de ruído, para a realização de um evento, no lugar de Patação de Cima, em Alpiarça, no período noturno compreendido entre as 23h e as 7h, com início no dia 11 de Julho e termo no dia 13 de Julho de 2014. Deliberação: -----**

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 22 – Município de Alpiarça – Proposta Sr. Presidente Câmara Municipal, Dr. Mário Pereira. Proposta de Edital para hasta pública para alienação de bens móveis e materiais existentes no Estaleiro Municipal. Deliberação: -----**

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à discussão. O sr. Vereador Pedro Gaspar sugeriu que para este tipo de vendas, fosse utilizada a plataforma eletrónica, porque o universo de difusão seria muito mais alargado e como tal a possibilidade de aparecerem mais interessados também seria maior. O sr. Presidente da Câmara disse concordar com a sugestão e que iria dar essa indicação aos serviços e pôs o ponto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 23 – Município de Alpiarça – Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta n.º 20 de 11 de Junho de 2014. Proposta para alteração do valor da avaliação de 4.800,54€ do prédio inscrito na matriz predial sob o n.º 3793 e descrito na Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça sob o n.º 2091. Remeter à A.M. Deliberação: -----**

----- O sr. Presidente da Câmara pôs o ponto à discussão, e deu a palavra ao sr. Vereador João Arraiolos para dar uma pequena explicação sobre o ponto, o qual informou que há uma garagem da autarquia que foi objeto de avaliação por parte de uma comissão de avaliação na altura constituída, e havendo agora o interesse de um munícipe na aquisição dessa garagem, veio a verificar-se que a garagem tem um valor algo elevado, decorrente de um erro de avaliação. Erro esse que se procura agora retificar procedendo-se a nova avaliação. O sr. Eng.º Portugal de Sousa informou que na altura a avaliação foi feita através de uma folha de cálculo que veio a verificar-se que tinha alguns coeficientes incorretos, dado tratar-se de uma garagem, daí que ao redefinir esses coeficientes chegou-se ao valor de € 4.800,54. -----

----- Depois de uma dúvida colocada pelo sr. Vereador Pedro Gaspar, o sr. Vereador João Arraiolos explicou que após a reavaliação, este prédio vai ser colocado à venda em hasta pública e apesar de haver já um interessado, isso não significa que qualquer outro interessado não possa adquirir a referida garagem. -----

----- Posto o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores Pedro Gaspar e Francisco Cunha. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

E eu, Maria do Céu Augusto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----